

## PORTARIA Nº 005/2020

Institui Comissão para estudar novas propostas da revisão do Plano Diretor de Viçosa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Projeto de Lei nº 019/2019 que “Dispõe sobre a revisão da Lei nº 1.383, de 30 de novembro de 2000, que institui o Plano Diretor de Viçosa”, foi rejeitado em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 19/11/2019, tendo como justificativa possíveis divergências entre o teor da lei e profissionais de classe do Município,

### RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão para, sob a presidência do primeiro, estudar e apresentar novas propostas da revisão do Plano Diretor de Viçosa, que será remetido à apreciação legislativa, com os seguintes servidores e autoridades:

- |                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| - Arnaldo Dias de Andrade            | - Vice-Prefeito       |
| - Gerusa Ribeiro Borges Coelho       | - IPLAM;              |
| - Luciano Piovesan Leme              | - SAAE                |
| - Antônio Elias Cardoso              | - Câmara Municipal    |
| - Leonardo de Assis Vidigal          | - UFV                 |
| - Romeu Souza da Paixão              | - CODEMA              |
| - Julismar Marques Divino            | - Casa do Empresário; |
| - Antônio Raimundo Charrão Rodrigues | - UMABE               |

II - Determino que o Procurador-Chefe Direito Urbanístico, Ambiental e Obras exerça, junta a referida Comissão, função exclusiva de secretariar os trabalhos da referida Comissão, dando-lhe o devido assessoramento e suporte Jurídico.

III - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 07 de janeiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER  
Prefeito Municipal